



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

RESOLUÇÃO nº 07 de 19 de agosto de 2020



Revoga o parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno vigente.

A Câmara Municipal de Campo do Meio Resolve:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 140 da Resolução nº. 02 de 20 de março de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal